DECRETO LEGISLATIVO N° 11 DE 20 DE JULHO DE 2023

"Mantém o veto do Poder Executivo ao art. 3º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 25 de 02 de março de 2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu."

A Câmara Municipal de Manhuaçu, do Estado de Minas Gerais APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica mantido o Veto da Chefe do Poder Executivo que incidiu sobre o art. 3º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 25 de 02 de março de 2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 20 de julho de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
BIÊNIO 2023/2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente

Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente

Vereadora Rose Mary D. Miranda Catta Preta
1ª. Secretária

Vereador Roberto Natalino Júnior
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 11 DE 20 DE JULHO DE 2023

"Mantém o veto do Poder Executivo ao art. 3º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 25 de 02 de março de 2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu."

A Câmara Municipal de Manhuaçu, do Estado de Minas Gerais APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica mantido o Veto da Chefe do Poder Executivo que incidiu sobre o art. 3º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 25 de 02 de março de 2023, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 20 de julho de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
BIÊNIO 2023/2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente

Vereador Allan José Quintão
Vice-Presidente

Vereadora Rose Mary D. Miranda Catta Preta
1ª. Secretária

Vereador Roberto Natalino Júnior
2º Secretário